



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.059, de 11 de outubro de 1988

CONCEDE AUXÍLIO À ENTIDADES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso V, do artigo 14, da Lei Orgânica do Município,

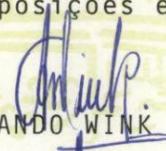
DECRETA:

ARTIGO 1º - São concedidos auxílios às seguintes entidades:

- E.M. FREDERICO ASSMANN - Rua Lindolfo Gravunder, 535, Bairro Belvedere - Santa Cruz do Sul.....Cz\$10.000,00
- E.M. DUQUE DE CAXIAS - Bairro Figueira - Santa Cruz do Sul.....Cz\$10.000,00

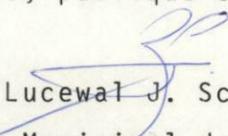
ARTIGO 2º - As despesas decorrentes do artigo 1º correrão à conta do código 0201.03070202.005 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos, constantes do Orçamento Programa para 1988.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ARMANDO WINK

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


Luceval J. Schiedeck

Secretário Municipal da Administração